

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE - SC

**OBRA: REFORMA DE MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRAS
ARGAMASSADAS**

ENDEREÇO: RUA QUERINO SCARAVONATTI ESQ. JOÃO BATAGLIN

MUNICÍPIO: BANDEIRANTE - SC

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A obra de que trata o presente memorial descritivo é a relativa a reforma e construção de um muro de contenção com pedra basáltica argamassada na Rua Querino Scaravonatti esquina Rua João Bataglin no município de Bandeirante.

A obra será constituída na recomposição do muro de contenção na extensão de 18,00 m de comprimento por cerca de 4,00 m de altura.

Todos os processos construtivos, serviços e materiais deverão atender as seguintes premissas: Estabilidade estrutural; Durabilidade e estanqueidade igual ou superior aos processos convencionais; Execução de regularização de base em condições perfeitas para a aplicação de materiais de acabamento; Utilização de materiais de 1ª qualidade e mão de obra especializada; Normas de Segurança.

O presente projeto poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da Contratante, que de comum acordo com os autores do projeto fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à continuidade da obra. Modificações no projeto ou colocação de materiais de fornecedores não especificados poderão ou não ser aceitas, mediante prévia consulta aos projetistas.

Para a perfeita descrição dos materiais especificados neste memorial e nos memoriais relativos aos projetos complementares, estão sendo citados modelos adotados como padrão, que servirão de referência para sua utilização.

Em caso de serem cotados materiais equivalentes, fica desde já convencionado que deverão ser exigidos, a qualquer tempo, resultados de ensaios que comprovem o desempenho e demais características técnicas exigidas, de maneira a garantir a manutenção das condições especificadas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com este Caderno de Especificações, demais



documentos técnicos fornecidos, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

A Contratada responsabilizar-se-á pela execução dos equipamentos de proteção coletiva e fornecimento de equipamento de proteção individual, adequados, para proteção das pessoas circulantes no canteiro de obra e vizinhança, observando os aspectos de segurança e higiene da obra adotados pela NR - 18.

Caberá também à CONTRATADA o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.

3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

3.1 – Construções Provisórias

Todas as construções provisórias a serem implantadas deverão ter bom padrão de acabamento, construídas em madeira e cobertas com telhas de fibrocimento.

3.2 – Placas de Obra

No início das obras, será providenciada a imediata colocação da placa de identificação da obra, com indicação do responsável técnico envolvido na sua execução.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Remover-se-ão todos os entulhos gerados pela queda do muro que existia e parte do muro existente, necessários para sua reconstrução.

Deverá ser retirada parte da pavimentação com pedras irregulares existentes, e parte do material do talude existente para atender a largura necessária para o novo muro, de acordo com o projeto.

Os materiais retirados deverão ser transportados e acondicionados em local apropriado indicado pela Contratante, considerando uma distância média de transporte de 10 km.

5. MOVIMENTOS DE TERRA

O movimento de terra descrito consiste utilizar equipamentos mecânicos para escavação e carga do material escavado.

Para dar melhor acabamento nas valas da fundação do muro, elas serão escavadas manualmente em cerca de 50 cm abaixo do terreno natural para que seja feita a base da estrutura de contenção conforme descrito em projeto.

Tendo em vista que o tombamento do muro carregou parte do material de aterro e que parte do mesmo terá que ser removida para construção do muro, assim sendo também teremos que re-aterrar sempre apiloando para se ter um grau de compactação aceitável dentro do que rege as normas.



O reaterro a montante do muro poderá ser mecânico e preenchido com o mesmo tipo de material drenante do muro (pedregulhos ou cascalho), isento de entulhos, sendo esparramado em camadas de 20 cm entre o muro e o talude natural; Na parte superior do muro, a última camada poderá ser de material mais fino.

Este reaterro deverá ser executado após a conclusão do muro.

5. MURO DE ARRIMO EM PEDRAS

Será executado muro de arrimo em alvenaria de pedra argamassada e preenchimento com pedras de mão, as pedras utilizadas devem ser de rocha basalto e de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.

O muro terá comprimento de 18,00 m e altura média de 4,00 m, a espessura do muro conforme projeto, onde terá perfil retangular onde a espessura for menor de 60 cm e perfil escalonado interno com espessuras maiores de 60 cm. O parâmetro externo do muro será inclinado, no valor de 10%.

Cada pedra deve ter dimensões superiores a 30x30x20 cm (largura x altura x espessura). No caso de muros de alvenaria de pedra argamassada, além dos requisitos já exigidos, as pedras terão a forma aproximada de um paralelepípedo com 20 cm de dimensão mínima (espessura). Deve haver, no mínimo, 50% de blocos de volume mínimo igual a 0,030m³.

A construção de muro de pedra argamassada consiste na escavação e preparo da fundação e colocação de pedras e argamassa, de acordo com as dimensões indicadas no projeto.

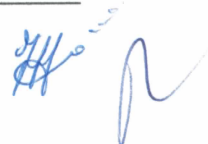
As pedras deverão ser assentadas sobre uma camada de argamassa de cimento e areia com o traço, em volume, 1:4 de cimento e areia.

As pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento do muro, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Os espaços maiores entre as pedras, devem ser preenchidos por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento, aumentando a segurança da obra. Recomenda-se o umedecimento das pedras antes da colocação da argamassa. Assim, em camadas sucessivas, o muro deve ser executado até atingir a altura prevista no projeto.

As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e apumadas. As juntas terão espessura mínima de 2 cm e será alegrada ou rebaixada a ponta de colher.

5. DRENAGEM

O muro será drenado na parte interna com uma camada de material filtrante composto por brita n. 2 e manta geotêxtil do tipo Bidim, espessura de 30 cm, em toda a altura do paramento em contato com o terreno.



Os drenos serão esgotados por tubos de PVC Ø 75 e 100 mm, que passam toda a largura do muro, com inclinação para fora, conforme indicação em projeto.

6. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Durante a execução do muro de pedras, o trecho pavimentado com pedras irregulares acima do muro deverá ser interrompido para o tráfego de veículos, diminuindo o risco de novos deslizamentos.

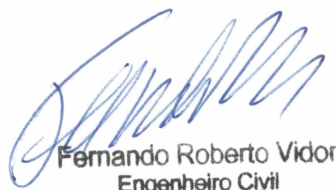
Se o local necessitar de escoramento, a Contratante, através de sua Fiscalização, deverá avaliar as condições e definir a forma de escoramento.

Após a conclusão do muro e do preenchimento da parte interna, deverá ser executado a pavimentação do trecho de pedras irregulares da rua.

Após o término dos serviços de construção será feita a desmobilização do canteiro de obras e a limpeza completa da obra, tudo por conta da Contratada.

Bandeirante, Julho de 2014.


José Carlos Berti
Prefeito Municipal


Fernando Roberto Vidor
Engenheiro Civil
CREA/SC 081373-9